



RESOLUÇÃO Nº 014/2017

Dispõe sobre a aprovação da reprogramação e a utilização do recurso remanescente 2016 do Fundo Estadual de Combate a Pobreza e Desigualdade Social- FUNCOP da Secretaria Municipal Assistência e Desenvolvimento Social do Município.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Mimoso do Sul / ES (CMAS), em reunião ordinária realizada no dia 27 de abril de 2017, no uso de sua competência que lhe confere a Lei nº 1.256/1997; e considerando a regulamentação iminente da Lei Federal nº 13.019/2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, por unanimidade de votos a reprogramação e a utilização do recurso remanescente 2016 do Fundo Estadual de Combate a Pobreza e Desigualdade Social- FUNCOP no valor de R\$ 30.173,02 para custear despesas com Benefícios Eventuais, auxílio enxoval, auxílio alimentação e aluguel social.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mimoso do Sul-ES, 27 de abril de 2017.

Ana Cristina M. de Carvalho
ANA CRISTINA MACHADO DE CARVALHO
Presidente do CMAS
Mimoso do Sul/ES

Presidente
Conselho Municipal de
Assistência Social